



LEI Nº 2.067/2025

EMENTA: Denomina Luzia Nunes da Silva a via pública localizada do Distrito de Livramento, Município de Ipueiras-Ce.


O **Prefeito de Ipueiras, Joaquim de Deus Mendes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, faz saber que a **Câmara Municipal de Ipueiras** aprovou e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º – Denomina Luzia Nunes da Silva via pública localizada no Distrito de Livramento, Município de Ipueiras-Ce.

Art. 2º – Fica denominada Luzia Nunes da Silva a via pública localizada no Distrito de Livramento Município de Ipueiras-Ce, situada nas proximidades das geográficas -4.698699, -40.812391.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-Ce, 01 de outubro de 2025.


JOAQUIM DE DEUS MENDES
- Prefeito de Ipueiras